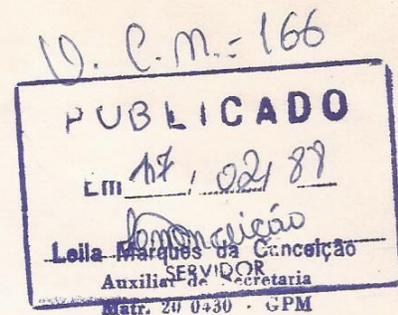




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1 988.

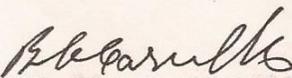
Dá nome a via pública.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de OSWALDO PEREIRA LOPES a rua que se inicia na rodovia RJ-116 e segue até a Rua José Lobosco, localizada no Bairro Novo Mundo, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1 988.


BENEDICTO COUBE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL